



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 648/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 291, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 080/2016 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **RESOLVE**:

Art. 1º **Remover**, de acordo com o Art. 043 da Lei Complementar nº 020/2006 o servidor **Rodonaldo Soares Rodrigues**, portador do CPF nº 003.485.551-30, matrícula 661, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 293, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Debora Pereira da Silva**, portador (a) do CPF nº 042.278.571-71, do cargo de provimento afetivo de Inspectora de Alunos, Classe A, Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10 de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 294, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 1648/2016/Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a); **CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria; **CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Daniel Gregio**, portador (a) do CPF nº 216.593.380-34, Matr. 04, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal, Classe SM, Nível I, lotado (a) na

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, inerente ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência agosto/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 295, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a delegação de competência, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o responsável técnico pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – MS entrará em gozo de férias regulamentares no período de 15/08/2016 a 24/08/2016;

CONSIDERANDO a real necessidade da administração Pública Municipal, tendo em vista não dispor de servidor qualificado no quadro permanente para exercer a referida função;

CONSIDERANDO que o Município de Paraíso das Águas – MS possui contrato com a empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda para a prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil;

CONSIDERANDO que a referida prestadora de serviços possui profissional técnico devidamente qualificado e que a mesma se propôs a disponibilizar funcionário para responder pela contabilidade do Poder Executivo Municipal durante o afastamento do titular; e

CONSIDERANDO que os serviços inerentes a contabilização dos atos e fatos de administração não podem sofrer qualquer interrupção, sob pena de causar transtornos incalculáveis à todos os setores;

R E S O L V E:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Senhor **Marcelino Duré Astorga**, portador do CPF nº 786.986.771-34 e do CRC MS-012226/0-3 para exercer a função de Responsável Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – MS, durante o afastamento do titular, no período compreendido de 15 a 24 de agosto de 2016.

Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta Portaria não onerará o Tesouro Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/08/2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 1655/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Ana Paula de Azevedo Lima**, portador (a) do CPF nº 021.736.011-48, Matr. 526, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, Classe A, Nível IV-A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inerente ao período aquisitivo 05/08/2015 a 04/08/2016.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência agosto/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 297, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 012/2016, de 12 de agosto de 2016, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Professora de Educação Infantil – Sede

1 – Sandra Cândida de Jesus

2 – Sidneia Maria Silva dos Santos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
Valdelice Aparecida Guimarães

OBJETO: Alteração da Cláusula primeira e terceira do instrumento contratual original. (data) e (substituição)

DATA: Iniciava no dia 15 de maio de 2016 e encerrava em 13 de julho de 2016, passa a vigorar até 13 de agosto de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

DATA: 14/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
Valdelice Aparecida Guimarães

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 66/2016
Ordenador: Nayara Spindola Francisco
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS MINAS PLACA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de plaquetas de identificação de bens patrimoniais.
Valor: R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais)
Data de Assinatura: 24/06/2016
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Nayara Spindola Francisco

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 69/2016
Ordenador: Nayara Spindola Francisco
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do curso “Gestão Patrimonial e Instrumento para Gerência de Material e Almoarifado” para a servidora Nayara Spindola Francisco
Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)
Data de Assinatura: 22/07/2016
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Nayara Spindola Francisco

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 70/2016
Processo nº 039/2016
Ordenador: Nayara Spindola Francisco
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS HIDROGERONPRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de bombas dosadoras de cloro para atender as necessidades do SAAE de Paraíso das Águas- MS.
Valor Global: R\$ 2.130,00 (Dois mil Cento e Trinta Reais)
Amparo Legal: Dispensa de licitação nº 030/2016
Data de Assinatura: 28/07/2016
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Nayara Spindola Francisco

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1598/2016

Dispensa de Licitação nº 130/2016

Valor R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Objeto – TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO NOVO FORMATO DA FOLHA – PREPARANDO A IMPLANTAÇÃO (JAN 17) REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO. NO FORMATO EAD (Á DISTÂNCIA) AO VIVO, PARA A SERVIDORA EDNA LIDIA M. S. SILVA.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.227.107/0001-93, pelo o valor de R\$490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 16 de Agosto de 2016

Ilido Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Retificação do Despacho do Ordenador de Despesas

Dispensa de licitação nº 30/2016
Processo nº 41/2016

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, RATIFICA a complementação referente a aquisição de forro de PVC para atender as necessidades do escritório do SAAE tendo em vista que a mensuração da metragem foi realizada de forma incorreta, houve necessidade de complementar em 8 m² de forro PVC branco, com a empresa MS PLAST COMERCIO DE DERIVADOS DE PVC LTDA - ME CNPJ 20.863.557/0001-63, com um valor global de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 30/2016, Processo 41/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Paraíso das Águas MS, 16 de Agosto de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2016

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
Eliane Paniago dos Santos

OBJETO: Alteração da Cláusula terceira do instrumento contratual original. (data)

DATA: Iniciava no dia 09 de abril de 2016 e encerrava em 10 de agosto de 2016, passa a vigorar até 09 de outubro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

DATA: 11/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
Eliane Paniago dos Santos